



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**Termo de Acesso ao Plenário 13 para a reunião ordinária com a presença do
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,
Marcos Cesar Pontes
(8 de maio de 2019)**

- A Reunião Ordinária de Comparecimento de Ministro de Estado, com a presença do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a ser realizada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em conjunto com a Comissão de Educação terá lugar no **Plenário 13**, Anexo II da Câmara dos Deputados, que será aberto às **9h30**;
- Devido ao tamanho do plenário, o acesso será restrito aos parlamentares, imprensa credenciada, servidores lotados nas comissões anfitriãs, consultores das duas áreas, taquígrafos, comitiva do Ministro, convidados autorizados, **limitados a cinco por comissão**, e **um** assessor por liderança, observada a capacidade máxima do plenário, nos termos do **Ato da Mesa nº 106/13** e normas emanadas pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil;
- Os assessores de liderança deverão se identificar com senha exclusiva para a referida Reunião, que deverá ser retirada na Secretaria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, localizada no anexo II, ala A, sala 51, térreo, até às 21h do dia 07/05, ou até às 9h30 do dia 08/05. As senhas terão validade até o fim da reunião e serão entregues apenas ao servidor da liderança. As senhas dos convidados serão entregues pelas secretarias de cada comissão participante do evento, que se responsabilizará pela distribuição. O critério de distribuição das senhas ficará a cargo de cada comissão;
- O controle de fluxo no plenário será realizado pelo Departamento de Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados;
- O ingresso da imprensa, convidados e parlamentares para inscrição no debate será somente pela entrada da Ala B;
- A lista de inscrição para o debate estará disponível no plenário 13 a partir da abertura do painel de presença eletrônico, às 9h30, e deverá ser assinada pelo parlamentar pessoalmente;
- A imprensa deverá se identificar com as credenciais fornecidas pela Secretaria de Comunicação Social da Casa;
- É vedado o ingresso de pessoas na Câmara dos Deputados portando banners, cartazes, faixas e congêneres (art. 5º do Ato da Mesa nº 106/13).

Sala da Comissão, em de maio de 2019.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**
Presidente CCTCI

Deputado **PEDRO CUNHA LIMA**
Presidente CE